DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 626-B | Página 1 de 7 | Terça-feira, 07 de julho de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 076, DE 03 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando a ata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da data de 16/06/2020, que relata que a reunião teve o objetivo de nomear novos membros e fazer a eleição da mesa diretora;

Considerando a Lei Municipal nº 584, de 18 de novembro de 1992.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam *NOMEADAS* como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as seguintes pessoas que gozam de elevado conceito e representatividade de lideranças comunitárias:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I - Secretaria da Educação, Esporte e Lazer:

Titular: *Lázaro Ricardo Honório Tozzi - RG nº 22.971.884-X; CPF nº 133.305.428-96.*

Suplente: *Eneida Maria Macedo - RG nº 17.615.594-6; CPF nº 085.381.568-29.*

II - Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar:

Titular: *Julia Crivelente Pardinho - RG nº 46.578.453-7; CPF nº 427.213.488-41.*

Suplente: *Estefânia de Oliveira Silva Dias - RG nº 45.244.053-1; CPF nº 303.743.448-17.*

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

III - Secretaria da Saúde:

Titular: *Camila Stela Vicari - RG nº 44.760.374-7; CPF nº 383.426.688-43.*
Suplente: *Márcia Gagliardi Spina Graminha - RG nº 12.953.486-9; CPF nº 121.775.148-35*

IV - Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: *Marcelo Buzelli Abrão - RG nº15.787.458- 8; CPF nº 046.422.438-10.*
Suplente: *Marcelo Henrique Pereira - RG nº 147.745.762-9; CPF nº 316.699.898-52.*

V - Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Obras e Serviços:

Titular: *Ingrid Calil Cortez - RG nº 40.725.619-2; CPF nº 367.583.218-00.*
Suplente: *Francielle Ariane Guiotto - RG nº 44.755.284-3; CPF nº 370.006.358-00.*

CIDADÃOS COM EXPERIÊNCIA VOLTADA AOS INTERESSES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – REPRESENTANTES DA SOCIEDADEINDICADOS POR ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

I – Conselho Tutelar

Titular: *Josiane de Lima Gomes - RG nº 43.061.262-X; CPF nº 221.833.518-29.*
Suplente: *Rafael Lopes - RG nº 45.241.221-3; CPF nº 364.715.758 - 90.*

II – Comunidade Religiosa:

Titular: *Silvana Piantino Jachinto Marques - RG nº 15.929.086-7; CPF nº 079.841.528-29.*
Suplente: *Maria Helena Ferracin Marques - RG nº 19.374.976-2; CPF nº 071.656.728-85.*

Titular: *Chrystian Silva Martins - RG nº 49.231.261-8; CPF nº 406.595.808-37.*
Suplente: *Mateus Silva Gurgel do Amaral- RG nº 47.653.229-2; CPF nº 386.797.828-07.*

III – Representantes de Entidades de Usuários:

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 626-B | Página 3 de 7 | Terça-feira, 07 de julho de 2020 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Titular: *Frederico Resende Mango - RG nº 23.857.738-7; CPF nº 108.997.088-97.*

Suplente: *Vaide Dias Dos Santos Oliveira - RG nº 20.401.857; CPF nº 105.702.298-55.*

Titular: *Carolina de Oliveira Muzeti- do RG nº 38.640.346- 6; CPF nº 408.572.588/26.*

Suplente: *Rejane Aparecida Kamimura - RG nº 32.286.709-5; CPF nº 298.870.*

Artigo 2°. Ficam *NOMEADOS* os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para comporem a sua diretoria:

PRESIDENTE: *Chrystian Silva Martins.*
VICE-PRESIDENTE: *Silvana Piantino Jachinto Marques.*
1ª SECRETÁRIA: *Camila Stela Vicari.*
2º SECRETÁRIO: *Marcelo Buzelli Abrão.*
1ª TESOUREIRA: *Ingrid Calil Cortez.*
2ª TESOUREIRA: *Julia Crivelente Pardinho.*

Artigo 3º. O Conselho Administrativo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto pelos seguintes membros:

- *Chrystian Silva Martins;*
- *Silvana Piantino Jachinto Marques;*
- *Ingrid Calil Cortez.*

Artigo 4°. O Conselho Administrativo, nomeado no artigo 3º deste Decreto, é o responsável por gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do artigo 8º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 584/92, ficando autorizado a movimentar a conta bancária de titularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ nº 08.515.479/0001-00, junto a quaisquer instituições financeiras, mediante assinaturas conjuntas de seu Presidente e de seu Tesoureiro.

Parágrafo Único. Fica atribuído ao Presidente do Conselho Administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e ao Tesoureiro, a responsabilidade pela movimentação de conta bancária e assinatura de cheques de pagamentos.

Artigo 5°. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, admitida à recondução por uma única vez.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 6º. A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 7º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente Decreto, todos os atos praticados pelos membros nomeados no *Decreto nº 013/2020.*

Artigo 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o *Decreto nº 013/2020.*

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 03 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito de Altinópolis

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

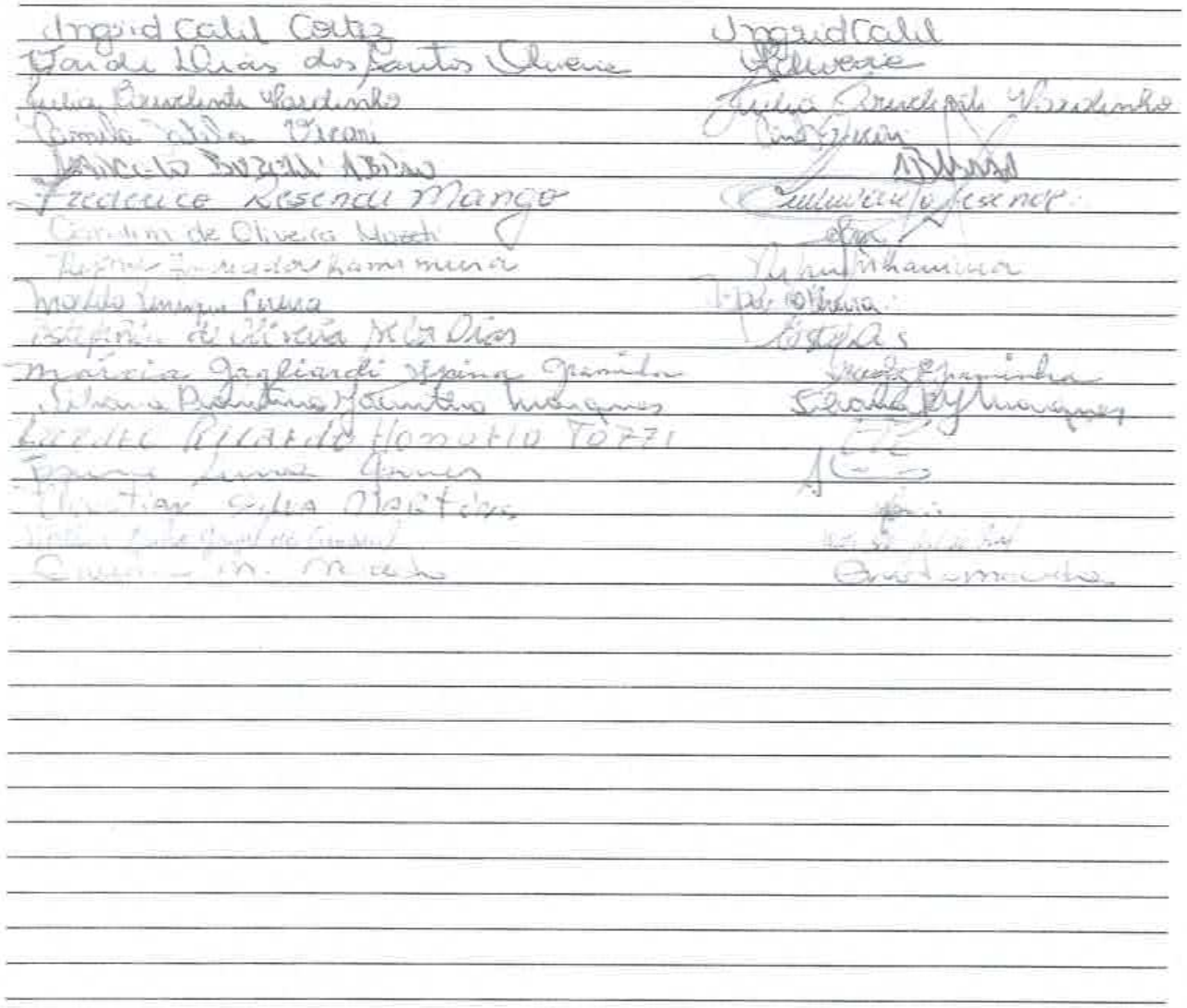
Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altinópolis, às nove horas na Sede do CRAS de Altinópolis. A reunião teve como objetivo nomeação de novos membros e eleição da mesa diretora. A reunião foi iniciada com a explanação das atribuições dos membros titulares e suplentes e da mesa diretora que é composta por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro. Após a explanação e sanar as dúvidas, foi apresentada uma chapa para concorrer à Diretoria, sendo Presidente o membro Chrystian Silva Martins, Vice-Presidente Silvana Piantino Jacintho Marques, Primeiro Secretário Camila Stela Vicari, Segundo Secretário Marcelo Buzelli Abrão, Primeiro Tesoureiro Ingrid Calil Cortez e Segundo Tesoureiro Júlia Crivelente Pardinho. Não havendo outra chapa e após aprovação por unanimidade fica assim designada a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altinópolis. Nada mais havendo a tratar, segue Ata assinada por todos os presentes.



DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 626-B | Página 6 de 7 | Terça-feira, 07 de julho de 2020 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 075, DE 02 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a designação de membros da Comissão Permanente de Patrimônio"

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30 e 31 do Decreto nº 76, de 22 de maio de 2017.

D
E
C
R
E
T
A:

Artigo 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Patrimônio a ser composta pelos seguintes membros:

- **ANDERSON FILIPE MENDES**, RG nº 48.400.307-0;
- **CARLOS EDUARDO CUSTÓDIO**, RG nº 26.833166-2 SSP/SP;
- **CARLOS EDUARDO DA SILVA LUCENA POIARES**, RG nº 26.712.753-4
- **ROSELI APARECIDA ZORZENON INHAUSER**, RG nº 35.220.820-X
- **ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE**, RG nº 42.605.164-6

Artigo 2º. Servirão como equipe de apoio à Comissão Permanente de Patrimônio os membros das seguintes Secretarias:

- *Secretaria da Saúde*: **MIRIÃ ROSA DA SILVA PIRES**, RG nº 34.178.770-X
- *Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar*: **FELIPE AUGUSTO DA SILVA**, RG nº 36.706.407-8;
- *Secretaria de Educação, Esportes e Lazer*: **WILLIAN DOS SANTOS GIROLDO**, RG nº 40.967.2017-8;
- *Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo*: **CAROLINA DE OLIVEIRA MUZETI**, RG nº 36.640.346-6;
- *Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Obras e Serviços*: **RAFAEL GARCIA CRIVELENTI DE CAMPOS**, RG nº 27.832.949-4

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 626-B | Página 7 de 7 | Terça-feira, 07 de julho de 2020 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 034, de 29 de março de 2019.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 02 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro
Procurador do Município